

DE FÉRIAS do(a) membro(a) ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, concedidas para o período de 19/02/2019 a 28/02/2019.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

82798/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 235, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Altera acumulação de Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, bem como as demais informações contidas no Protocolo Administrativo nº 15.795.476-8;

CONSIDERANDO o retorno da Defensora Pública Mariana Martins Nunes à atividade;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração das acumulações a bem do serviço, medida apta a atender o interesse públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir do dia 3 de setembro de 2019, o Defensor Público VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA para acumular funções na 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para sua acumulação na Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), mantendo sua titularidade na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Juri.

Art. 2º. Designar, a partir do dia 2 de setembro de 2019, a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES como titular da 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para atuação na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário, bem como a Resolução 2ª SUBDPG nº 013/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

83179/2019

EDITAL EDEPAR Nº 022/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo para inscrições de agentes profissionais – Assistentes Sociais das Equipes Técnicas da Defensoria Pública – interessados (as) em participar do grupo de pesquisa vinculado ao GPET da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

A DIRETORIA DA EDEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 09/2016;

CONSIDERANDO o término do prazo, em 20 de agosto de 2019, para o recebimento de inscrições ao Edital EDEPAR 018/2019;

CONSIDERANDO o número reduzido de interessados, agentes profissionais assistentes sociais, inscritos para compor o Grupo de pesquisa;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (ASSEDEPAR), pela renovação do prazo para inscrição dos interessados:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para inscrição de agentes profissionais da área de Serviço Social, interessados (as) em participar do Grupo de Pesquisa vinculado ao GPET/

EDEPAR.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 06 de setembro de 2019 por meio do e-mail escola@defensoria.pr.def.br ou protocoladas na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio nº66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo Único.

Art. 3º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar um candidato representante de cada Sede/Setor será realizado o sorteio.

Art. 4º O sorteio ocorrerá às 14h do dia 09 de setembro de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 5º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 10 de setembro de 2019, e comunicado a todos os servidores (as) pelo email institucional.

Art. 6º. Os candidatos inscritos no edital EDEPAR nº 018/2019, não precisarão formalizar nova inscrição.

Art. 7º. Os artigos 2º, 3º e 8º do Edital 018/2019 permanecem inalterados.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Diretora da EDEPAR.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

ANEXO ÚNICO
Edital de Seleção nº 022/2019 – Requerimento de Inscrição

À Diretoria da EDEPAR,

Venho solicitar minha inscrição para participar do grupo de pesquisa de Agentes Profissionais – Assistentes Sociais vinculado ao GPET/EDEPAR da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome Completo:

Cargo/Função:

Cidade atual de lotação:

Sector:

Cidade: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado

83210/2019

EDITAL EDEPAR Nº 023/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo para inscrições de agentes profissionais de Psicologia das Equipes Técnicas da Defensoria Pública interessados (as) em participar do grupo de pesquisa vinculado ao GPET da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

A DIRETORIA DA EDEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 09/2016;

CONSIDERANDO o término do prazo, em 20 de agosto de 2019, para o recebimento de inscrições ao Edital EDEPAR 019/2019;

CONSIDERANDO o número reduzido de interessados, agentes profissionais psicólogos, inscritos para compor o Grupo de pesquisa;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (ASSEDEPAR), pela renovação do prazo para inscrição dos interessados:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para inscrição de agentes profissionais da área de Psicologia, interessados (as) em participar do Grupo de Pesquisa vinculado ao GPET/ EDEPAR.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 06 de setembro de 2019 por meio do e-mail escola@defensoria.pr.def.br ou protocoladas na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio nº66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo Único.

Art. 3º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar um candidato representante de cada Sede/Setor será realizado o sorteio.

Art. 4º O sorteio ocorrerá às 14h do dia 09 de setembro de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 5º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 10 de setembro de 2019, e comunicado a todos os servidores